



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Fone: (062) 3521-1141 Fax: (062) 3521-1185
E-mail: fef-ufg@fef.ufg.br

**CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 20/2012 – Publicado no DOU em 16/03/2012

O Conselho Diretor da FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ASSISTENTE, de que trata o Edital 20/2012/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 16/03/2012, seção 3, páginas 74 e 75, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Metodologia do Ensino da Dança
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma) vaga
CLASSE:	Assistente
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva – DE
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Dança (Licenciatura) ou Artes Cênicas (Licenciatura) ou Educação Física (Licenciatura) ou Música (Licenciatura) ou Pedagogia ou Letras (Licenciatura) ou Graduações na área de Ciências Humanas (Licenciatura) e Mestrado em Dança ou Artes Cênicas ou Educação Física ou áreas afins.
PERFIL DESEJADO:	Reconhecimento das concepções estéticas, históricas e sociais da dança como manifestação artística e cultural. Conhecer e dominar linguagens da dança na perspectiva da interpretação e da concepção coreográfica nos seus aspectos técnicos e criativos. Conhecer os fundamentos da arte-educação e propostas pedagógicas para o ensino da dança. Reconhecimento e análise de estruturas metodológicas e didáticas relativas ao ensino da Dança em diversos ambientes educacionais. Capacidade de desenvolver projetos acadêmicos, de pesquisa e de extensão, bem como grupos de estudos, pesquisas e orientações acadêmicas. Assumirá disciplinas em ambos os turnos e em todos os cursos da FEF, tais como, Metodologia do Ensino da Dança, Estágios, Metodologias de Ensino e Pesquisa em Dança-Educação, Artes do Corpo, entre outras.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período de Inscrição: 19/03/2012 a 17/04/2012.



III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 12 e inciso I do artigo 17 o tipo de prova a ser aplicada no concurso será **prova escrita com caráter eliminatório.**

- De acordo com a classificação dos candidatos, aqueles que obtiverem média igual ou superior a sete, pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

1. Fundamentos da arte-educação: diálogos com o ensino da dança;
2. Propostas pedagógicas para o ensino da dança no contexto escolar;
3. O professor de dança e a construção do Projeto Político-Pedagógico da Escola;
4. Escola, corpo e representações de gênero e sexualidade: implicações para o ensino da dança;
5. Aspectos teórico-metodológicos e vivências de dança na perspectiva da inclusão;
6. Metodologia do Ensino da Dança: planejamento e articulação entre conteúdos, objetivos e avaliação em dança no contexto escolar;
7. Organização do trabalho pedagógico na dança e a pesquisa como princípio educativo;
8. Dança, educação estética e arte: diálogos possíveis;
9. Teorias da didática e ensino da dança no contexto escolar;
10. Processos de criação e composição como elementos de educação estética no contexto escolar.

c) O sorteio dos pontos da prova Escrita será realizado 24 horas antes do início desta prova;

d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita;

e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos **últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007. Em função disto, os candidatos deverão anexar em seus *curriculum vitae* apenas as atividades deste período: todas as atividades e declarações anteriores a cinco anos não serão consideradas pela banca julgadora. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007 da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividade de Qualificação	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Fone: (062) 3521-1141 Fax: (062) 3521-1185

E-mail: fef-ufg@fef.ufg.br

V - Atividade Administrativas e de Representação

1

f) No item II – Produção Intelectual, as produções relacionadas à área do concurso serão pontuadas, respeitando o Qualis da Capes da área relativa à Formação Exigida em Graduação constante nestas Normas Complementares, da seguinte maneira:

II - 1 - Produção Bibliográfica

- 5 - Artigo em Periódico Especializado com Corpo Editorial
- Qualis A1 - 22 pontos
- Qualis A2 - 20 pontos
- Qualis B1 - 18 pontos
- Qualis B2 - 16 pontos
- Qualis B3 - 12 pontos
- Qualis B4 - 10 pontos (máximo 5 trabalhos)
- Qualis B5 - 8 pontos (máximo 5 trabalhos)
- 10 - Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos - máximo 5 trabalhos;
- 11 - Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos - máximo 5 trabalhos;

g) Demais itens da Produção Intelectual, bem como da Produção Artística e Produção Técnica ou Tecnológica de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007 da UFG;

h) As produções não relacionadas à área do concurso serão pontuadas em 50% de seu valor;

i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato;

j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Faculdade de Educação Física disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 15 de março de 2012.

Profa. Dra. Anegleyce Teodoro Rodrigues
Diretora da FEF/UFG